



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 559/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nºs 0011408-71.2017.6.17.8000 e 0024493-22.2020.6.17.8000 e

considerando a notificação formulada pela parte interessada através da mensagem eletrônica **1590019**, inserta no segundo processo acima citado;

considerando a decisão judicial de antecipação de tutela proferida no Processo 1016567-74.2021.4.01.3400 (1590024), **Id 145706031**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Brasília, que suspendeu os efeitos do Acórdão TCU nº 10164/2020, **subitem 9.3** (1305810 **pg 3**),

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a aposentadoria de **IRIS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GUEDES**, CPF449.104-..., concedida através da Portaria nº 564, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05.06.2017, alterada pela Portaria nº 259, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 20.05.2021, reincluindo na composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível **FC-4**, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e REMUNERAÇÃO (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível **FC-4** – Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de **09 de agosto** de 2021, data da decisão judicial acima citada, **ficando revogada a Portaria nº 259/2021** (1497672).

Recife, 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 16/08/2021, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590038** e o código CRC **D7A89A6D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 559, de 10/08/2021, foi publicada em 20.08.2021 no

Diário da Justiça Eletrônico nº 172, páginas 3 e 4, e no

Diário Oficial da União nº 158, Seção 2, página 49.

Recife, 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 23/08/2021, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590042** e o código CRC **7B5B8559**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1590042v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 594/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0012308-15.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) conceder a **ISABEL ANTÔNIA DE MORAIS ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 25/08/2021, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603112** e o código CRC **EA0208BC**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1603112v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 594, de 25.08.2021, foi publicada em 01.09.2021 no

Diário da Justiça Eletrônico nº 182, páginas 2 e 3, e no

Diário Oficial da União nº 166, Seção 2, página 85.

Recife, 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 02/09/2021, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603195** e o código CRC **13F61DBE**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1603195v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 595/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0013994-42.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) conceder a **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 14, § 6º, c/c o art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, e com incidência de contribuição previdenciária conforme o disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal c/c o art. 11, § 1º, da EC nº 103/2019.

Recife, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 30/08/2021, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603234** e o código CRC **13BF40CB**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1603234v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 595, de 25/08/2021, foi publicada no:

Diário Oficial da União nº 166, de 1º/09/2021, Seção 02 , pg.85

Recife, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Chefe de Seção**, em 09/09/2021, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603237** e o código CRC **17EEDB4F**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1603237v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 538/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a INFORMAÇÃO Nº 15479 - TRE-PE/PRES/DG/ZE003, bem como, o Despacho nº 29647/2021/ZE003 do Juízo Eleitoral da 3ª Zona, Recife, ambos registrados no SEI nº. 0015330-72.2021.6.17.8003,

R E S O L V E

- a) dispensar a servidora requisitada **CÉLIA MARIA DA SILVA BATISTA** da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, Recife;
- b) designar a servidora **MICHELINE FERREIRA DA SILVA** para exercer a referida função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir **desta data**.

Recife, 02 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 02/08/2021, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1581974** e o código CRC **37EA2E7B**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1581974v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 538/2021, de 02/08/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 164, de 09/08/2021, pg. 2 e 3

Diário Oficial da União nº 149, de 09/08/2021, Seção 2, pg. 59



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 22/09/2021, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1582009** e o código CRC **B630AF60**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1582009v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 560/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

considerando a permuta realizada pelas servidoras abaixo mencionadas, conforme descrito na Portaria nº 529/2021/SGP/SELOG;

considerando os Despachos nº 30245/2021/SESAD e nº 1586246/2021/PRESIDÊNCIA, registrados no SEI nº. 0015559-41.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da **SESAD** - Seção de Serviços de Apoio Administrativo/ **COAD / SA**;

b) designar a servidora **ANDREISA ANDRADE DA LUZ** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de agosto de 2021**, fazendo constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função desde aquela data, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Recife, 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 17/08/2021, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590398** e o código CRC **D84850B5**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1590398v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 560/2021, de 10/08/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 174, de 24/08/2021, pg. 03

Diário Oficial da União nº 160, de 24/08/2021, Seção 02, pg. 53



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/08/2021, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590417** e o código CRC **4278558A**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1590417v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 562/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando não haver servidor efetivo lotado na unidade cartorária eleitoral de Buíque;

considerando o Ofício nº 4941/2021/ZE060, registrado no SEI nº. 0015002-68.2021.6.17.8060,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora requisitada **EVA ARAÚJO GOMES DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 60ª Zona Eleitoral, Buíque;

b) designar o servidor requisitado **LUIS DA SILVA ALMEIDA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de agosto de 2021**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função desde aquela data, devendo lhe ser creditado a correspondente remuneração.

Recife, 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 17/08/2021, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590509** e o código CRC **982596DD**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1590509v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 562/2021, de 10/08/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 174, de 24/08/2021, pg. 03-04

Diário Oficial da União nº 160, de 24/08/2021, Seção 02, pg. 54



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/08/2021, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590548** e o código CRC **FAE97E2B**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1590548v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 572/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Ofício nº 5073/2021 do Juízo da 68ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0015279-60.2021.6.17.8068,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor requisitado **SEVERINO RONALDO GOMES DE MENESES** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Seção do Cartório da 68ª Zona Eleitoral, São José do Egito;

b) dispensar a servidora requisitada **CLEONILDA LOPES DA SILVA** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I, do Cartório Eleitoral retromencionado e designar o servidor requisitado **SEVERINO RONALDO GOMES DE MENESES** para exercer a referida Função;

c) designar o servidor efetivo **ELIAB EVANGELISTA SENA** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, vacante na alínea "**a**"

d) validar os efeitos desta Portaria **a contar de 02.08.2021** e constar que os servidores ora designados, já vem exercendo, de fato, as referidas Funções, desde aquela data, fazendo jus às correspondentes remunerações.

Recife, 17 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, **Pre** ☐ **ente**, em 17/08/2021, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15** ☐ **51** ☐ e o código CRC **056A2** ☐ ☐ **F**

0000009-06.2021.6.17.8000

1595143v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 572/2021, de 17/08/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 174, de 24/08/2021, pg. 04

Diário Oficial da União nº 160, de 24/08/2021, Seção 02, pg. 54



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/08/2021, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595213** e o código CRC **1F1C04A1**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1595213v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 576/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora **Manuela Milena Mendonça Guimarães da Cruz**, recém removida para o do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, continua afastada por licença à gestante;

considerando que o Cartório retromencionado está funcionando com apenas a servidora ocupante da Chefia;

considerando o Ofício nº 5352/2021/ZE017 (1588930), a Informação ZE149 16244 (1589567), a Informação SELOG 16244 (1590468) e o Despacho desta Presidência nº (1591939), todos registrados no SEI nº 0010957-53.2021.6.17.8017,

R E S O L V E

a) prorrogar os efeitos da Portaria nº 362/2021, que trata da remoção provisória da servidora **NERE VALENÇA**, do Cartório da 149ª Zona Eleitoral, Recife, para o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho, designando-a para continuar exercendo a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório onde se encontra, agora pelo período de **07.08.2021 a 07.09.2021**;

b) registrar que a referida servidora permanecerá exercendo suas atividades remotamente, devendo retornar à sua lotação originária após o supracitado período, se não houver nova deliberação a respeito.

Recife, 17 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 23/08/2021, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595835** e o código CRC **853BAB4A**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1595835v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 576/2021, de 26/08/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 178, de 26/08/2021, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 162, de 26/08/2021, Seção 2, pg. 43



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/08/2021, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595860** e o código CRC **A80833E6**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1595860v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 610/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando as remoções constantes respectivamente das Portarias 556 e 358/2021, bem como o Ofício nº 5858/2021 do Juízo da 27ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0017076-97.2021.6.17.8027,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor efetivo **JOÃO EDSON CUNHA VIEIRA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, Itambé;

b) dispensar a servidora efetiva **AURICÉLIA COUTINHO BEZERRA** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I, do Cartório retromencionado e **designá-la** para exercer a função em vacância na alínea "a";

c) designar a servidora requisitada **GENI ROMÃO GOMES** para exercer a referida Função Comissionada de nível **FC-1**;

d) validar os efeitos desta Portaria **a partir desta data**.

Recife, 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 06/09/2021, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607084** e o código CRC **66F7FB70**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1607084v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 610/2021, de 30/08/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 188, de 10/09/2021, pg. 07

Diário Oficial da União nº 172, de 10/09/2021, Seção 2, pg. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 10/09/2021, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607125** e o código CRC **A0188873**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1607125v3